



LEI Nº. 1.385 DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre denominação de **Rua Luiz Carlos de Oliveira – na
localidade de Bacaxá - Saquarema RJ.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de
Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Luiz Carlos de Oliveira**, a Rua que se inicia na Rua
Sílvia Santos e termina na propriedade da Sra. Aracy Vieira de Mendonça, na localidade de
Bacaxá - Saquarema RJ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Saquarema, 13 de outubro de 2014.

FRANCIANE MOTTA

Prefeita

Projeto de Lei nº 117/2014

Autoria do Vereador: Abraão Ribeiro do Nascimento